



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0213/2022

Em 11 de agosto de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 190/2022, que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.950, de 10 de junho de 2022, e dá outras providências.

No ponto, o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 190/2022 se justifica como forma de retificar a remissão às leis orçamentárias constantes de seu art. 3º.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Substitutivo ao Projeto de Lei nº 190/2022 se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 190/2022 apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7289/2022 - 11/08/2022 18:48 - PROCESSO 270/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 190/222

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.905, de 10 de junho de 2022, no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e de educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.905, de 10 de junho de 2022, no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e de educação, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0083 | ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS | |
| 10.122.0083.2 | Atividade | |
| 10.122.0083.2.208 | COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS | R\$ 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.10.06 | COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0083 | ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS | |
| 12.365.0083.2 | Atividade | |
| 12.365.0083.2.208 | COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS | R\$ 215.200,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 215.200,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.10.07 | COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP. | |

PROTÓCOLO 7289/2022 - 11/08/2022 18:48 - PROCESSO 270/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|---------------------------------------|----------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0083 | ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS | |
| 12.361.0083.2 | Atividade | |
| 12.361.0083.2.208 | COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS | R\$ 125.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 125.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), conforme abaixo especificado:

| | | |
|------------------------|---|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0083 | ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS | |
| 10.122.0083.2 | Atividade | |
| 10.122.0083.2.208 | COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS | R\$ 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0107 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL | |
| 12.365.0107.2 | Atividade | |
| 12.365.0107.2.253 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 340.200,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 340.200,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

- I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);
- II – na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e
- III – na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de agosto de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7289/2022 - 11/08/2022 18:48 - PROCESSO 270/2022